



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATO Nº 109, de 28 de julho de 1992.

CANCELA A DISPONIBILIDADE DA FUNCIONÁRIA EM GABINETE DE VEREADOR.

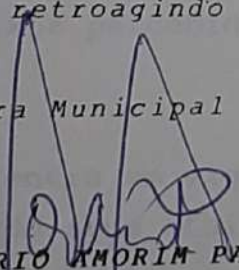
A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O INCISO XV DO ART. 15 DA RESOLUÇÃO Nº 492/90.

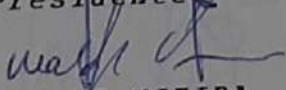
RESOLVE:

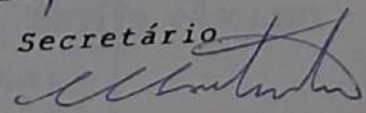
Art. 1º. Passa a exercer o cargo efetivo de telefonista a senhorita CLAUDINEA CARLESSO, a partir da data de 08.07.92, para o qual foi nomeada através da Resolução nº 480, de 26 de dezembro de 1990.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 08.07/92.

Câmara Municipal de Aracruz, 28 de julho de 1992.


ROGÉRIO AMORIM PASOLINI
Presidente


WALDYR VIEIRA
1º Secretário


LUIZ CARLOS COUTINHO
2º Secretário